## SEGUNDO TERMO ADITIVO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2017

O Município de Itapagipe, inscrito no CNPJ sob o nº 21.226.840/0001-47, neste ato, representado pela Prefeita Municipal, Benice Nery Maia, brasileira, casada, bacharela em Direito, portadora do documento de identidade nº. M-1.761.433-SSP/MG, inscrita no CPF nº. 406.365.426-53, residente e domiciliada na Rua 20, nº. 1.465, na cidade de Itapagipe/MG, e, de outro lado, Cunha e Marques Medicina Ltda-ME, inscrita no CNPJ nº 27.002.214/0001-53, com sede ou endereço à Rua 08, nº 1203, Sala 02, Centro, na cidade de Itapagipe/MG, neste ato, representada pelo Profissional Médico Pediatra, Renato Ferreira Marques, inscrito no CPF n.º 089.469.716-14, resolvem aditar o Termo de Credenciamento firmado entre ambos em 14 de março de 2017, extraído do processo - Credenciamento nº 003/2017, que embasou o contrato, com fulcro no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações, mediante as seguintes cláusulas aditivas:

## CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo, estabelecido na cláusula 3.2 do referido Termo de Credenciamento, até o dia 31 de dezembro de 2019.

## CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA

O valor global estimado do presente aditivo é de **R\$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais)**, cujas despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

## CLÁUSULA ADITIVA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações. E assim, estando justos e acordados, assinam as partes, o presente instrumento, juntamente com as testemunhas presenciais ao ato.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 21 de dezembro de 2018.

Município de Itapagipe Credenciador	Cunha e Marques Medicina Ltda-ME
ΓESTEMUNHAS:	
Nome:	Nome:
RG	RG